

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT050423 de 5 de Abril de 2023
DATA: 05/04/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

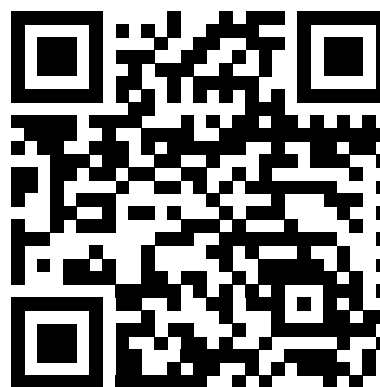
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 05/04/2023
IP com nº: 192.168.0.130
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1246

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 0360/2023 - DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANTANHEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 361/2023 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE 06 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 005/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: TP 003/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: TP 003/2023



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 0360/2023

Decreto nº 360, de 05 de Abril de 2023.

Dispõe sobre a antecipação de férias na rede municipal de ensino de Cantanhede e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede, e considerando:

- A decretação de estado de emergência no Município;
- As fortes chuvas que tem ocorrido na cidade, ocasionando a cheia de rios e igarapés e os impedimentos de tráfego no Município, especialmente na zona rural;
- A segurança de alunos, professores e demais servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Antecipam-se 14 (quatorze) dias das férias de Julho de 2023 da rede municipal de ensino para o período de 10 a 23 de Abril de 2023.

Art. 2º. A rede municipal de ensino deve voltar às suas atividades normais em 24 de Abril de 2023, salvo ulterior deliberação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 05 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 361/2023

Decreto nº 361, de 05 de Abril de 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo de 06 de Abril de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede,

DECRETA:

Art. 1º. O dia 06 de Abril do corrente mês será ponto facultativo para a Administração direta e indireta do Município de Cantanhede em virtude das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º. O ponto facultativo do artigo 1º não se aplica aos Serviços Municipais de Saúde, incluindo serviço de vacinação contra Covid, atendimentos de urgência/emergência do Hospital Municipal Santa Filomena, e à Guarda Municipal.

Art. 3º. O ponto facultativo do artigo 1º não se aplica à Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 05 de Abril de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 005/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220376. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA TERRAPLANEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de execução e vigência cujo objeto é a reforma e ampliação das Escolas Municipais – Zona Rural no Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº TP 005/2022.



FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses após a assinatura do aditivo. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa pela contratante e o Senhor Miguel Buhatem Neto pela contratada. Cantanhede/MA, 04 de abril de 2023. Emerson Marques Costa. Secretário e Ordenador de Despesas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: TP 003/2023**EXTRATO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20230365. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA NBJ CONSULTORIA - CNPJ: 29.209.508/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área de assessoria e consultoria em saúde pública, gerenciamento de gestão de Atenção Básica, treinamentos e acompanhamentos em todos os programas pertinentes e atenção básica, média e alta complexidade, conforme diretrizes do SUS, sendo obrigatória e interação presencial com a equipe de saúde do Município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº TP 003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jairon Dantas Paiva pela contratante e o Senhor Nélio da Paz Muniz Barros Junior pela contratada. Cantanhede/MA, 05 de abril de 2023. Jairon Dantas Paiva, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

